

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que não possui obras paralisadas referentes ao ano de 2026.

COELHO NETO/MA, 02 DE OUTUBRO DE 2026.